



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 13 de dezembro de 2022

ANO LV Nº 13.409

Seções

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras
Concursos Públicos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
Plantão de Farmácias
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCURADORIA GERAL
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PODER LEGISLATIVO
PREFEITURA DE SALTINHO
CONSELHOS MUNICIPAIS
COMCULT

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

PORTARIA Nº 75 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à HARD CORE PRIDE MUSIC COMPANY LTDA para a realização do evento Piracicaba Music Fest KAPIVARA FEST com participação de várias atrações e dá outras providências.

HERMES FERREIRA BALBINO, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural do município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à HARD CORE PRIDE MUSIC COMPANY LTDA, estabelecida à Travessa José Jacomo Filho nº 43 - Bairro Verde - CEP 13417-443, Bairro Verde - Piracicaba, Estado de São Paulo, CNPJ 45.051.982/0001-89, representada por Bruno Feijão Genaro, portador do RG nº 47.134.220-8 e do CPF nº 334.672.738-66 denominada Outorgada, especificamente para uso do grande pátio, Barracão 17, suas laterais e sanitários do barracão 17, para a realização do evento PIRACICABA MUSIC FEST KAPIVARA FEST com participação de atrações musicais.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará para o dia 17 de dezembro de 2022, das 6h às 22h.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer as normas e critérios estabelecidos no Decreto nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 12h00 do dia 16 de dezembro de 2022, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso previsto na legislação municipal;

II - pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica exceto palco de grandes eventos que a Outorgada deverá providenciar gerador; tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII - na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII - o acesso da equipe de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul/Sérgio Caldário (Rotatória da Ponte do Morato); Não é permitida a entrada de ônibus, carretas, caminhões e similares pela Av. Maurice Allain (ladeira de pedras)

IX - o horário de acesso de serviço e a permanência de colaboradores ou terceirizados na montagem e outros no evento, ficará a cargo da outorgada até 01 (uma) hora antes do início do evento, somente tendo acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com as respectivas credenciais no retrovisor dos automóveis, sendo que essas deverão portar crachás personalizados; A outorgada deverá fornecer por escrito com 4 dias de antecedência a listagem com o nome das empresas contratadas, responsável da empresa com telefone e o número de pessoas que trabalharão.

X - os acessos ao público serão orientados por empresa terceirizada contratada pela outorgada e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante) e Avenida Beira Rio (Ponte Pênsil);

XI - nos acessos haverá, além de segurança prevista na portaria, a presença de no mínimo 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir.

XII - os estacionamentos de veículos antes, durante e após o espetáculo serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central que não estejam devidamente credenciados;

b) durante o evento, só terão acesso próximo ao palco/cenário os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, 1 hora antes da abertura ao público;

c) após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento defronte à balança, evitando assim transtornos ao andamento do evento;

d) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII - é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento;

XIV - a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, sabonete e saco de lixo, desinfetante, vassoura, pano para limpeza), em quantidade suficiente para atender ao evento; observando que para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender a demanda de público.

XV - a montagem, manutenção e desmontagem dos palcos, andaimas, sonorização e locação de equipamentos de iluminação serão de responsabilidade da outorgada;

XVI - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade, inclusive em relação aos bens de terceiros por ela contratados;

XVII - a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo à outorgada apresentar até as 12h do dia 16 de dezembro de 2022 à SEMAC, cópia do Auto de Vistoria respectivo.

XVIII - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIX - a outorgada deverá apresentar à Semfi - Secretaria Municipal de Finanças e a Semac - Secretaria Municipal da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do Ecad - Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do Ecad, desde que o(s) artista(s) execute(m) músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 16 de dezembro de 2022, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XX – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 12h00 do dia 16 de dezembro de 2022, cópia dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias;

c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

d) auto de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba

XXI - todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXII - caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

XXIII – em havendo a participação de menores de 18 anos no evento, a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XXIV – a outorgante deverá oficiar as Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXV – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º - Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT (observar limite constante na "Tabela 1 – Nível de Critério de Avaliação NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A) – Noturno 55dB(A)), para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art 4º- Os ruídos/sons gerados pelo evento não poderão perturbar os moradores do entorno, de acordo com o art. 60 do Código de Posturas Municipal (Lei complementar 178/06) segundo a qual "é expressamente proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos" e cujo art. 64 prevê que "será imposta multa, sem prejuízo de ação penal cabível, dobrada a multa a cada reincidência, progressivamente";

Art. 5º - Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas. É proibida a comercialização de bebidas ou alimentos em recipientes de vidro.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 5º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de exposição de obras e objetos relativos ao evento.

Art. 7º A fiscalização do espetáculo será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 8º Serão cobrados ingressos para o evento com valor inicial :

PISTA:	R\$ 140,00
Área VIP:	R\$ 200,00
Camarote:	R\$ 250,00

§ 1º - SÃO ISENTOS DE PAGAR INGRESSO:

I – todas as pessoas com deficiência, residentes no município de Piracicaba, desde que apresentem a carteira de gratuidade no transporte público coletivo do Município, fornecida pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, acompanhada da apresentação de documento oficial de identidade com foto, conforme determinam os arts. 85 e 86 da Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008, com redação dada pela Lei nº 8.199, de 2015.

II – toda pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residente no município de Piracicaba, desde que apresentado documento oficial de identidade com foto, conforme determinam os arts. 180 e 181 da Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008, com redação dada pela Lei nº 7.326, de 2012.

§2º – Os descontos sobre o valor dos ingressos observarão o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º outubro de 2003 – Estatuto do Idoso desconto de 50% para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, não residentes em Piracicaba); Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2012 e Decreto Federal nº 8.537, de 05 de outubro de 2015 (meia entrada para estudantes de qualquer nível escolar, desde que apresentem Carteira de Identificação Estudantil válida, bem como às pessoas com deficiência não residentes em Piracicaba, inclusive seu acompanhante quando necessário, sendo que este terá idêntico benefício no evento em que comprove estar nesta condição e, ainda, jovens de 15 a 29 anos de idade de baixa renda, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e cuja renda familiar mensal seja de até 2 (dois) salários mínimos, na forma do regulamento. A concessão do direito ao benefício de meia entrada é assegurada por meio desta Lei Federal em 40% (quarenta por cento) do total dos ingressos disponíveis para cada evento); Lei Estadual nº 7.844, de 13 de Maio de 1992 (meia entrada para estudantes de nível médio das escolas estaduais, desde que apresentem Carteira de Identificação Estudantil válida para o Estado de São paulo) e Lei Estadual nº 10.858, de 31 de agosto de 2001 (desconto de 50% para professores da rede estadual de ensino, desde que apresentem carteira funcional emitida pela Secretaria de Estado) ou holerit.

§ único Os ingressos serão vendidos pelo Clube do Ingresso

Art. 8º A lotação total do público no Parque Engenho Central não deverá exceder a 4.800 (quatro mil e oitocentas) pessoas, não podendo a outorgada colocar à venda ou disponibilizar ingressos em quantidade superior a este limite.

Art. 9º Serão disponibilizados 4.800 (quatro mil e oitocentos) ingressos para o evento.

Art. 10. A remuneração referente à presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, da quantia de R\$ 23.600,00 (Vinte e Três Mil e Seiscentos Reais), recolhidos por meio de guia emitida pela Secretaria Municipal da Ação Cultural em favor do Fundo de Apoio à Cultura.

Art. 11. Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 8h00 do dia 12 de dezembro de 2022, ficando para as 18h00 do dia 20 de dezembro de 2022, o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 12. Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central especificamente banheiros públicos, grande pátio, banheiros barracão 17, devidamente limpos e inspecionados pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 14. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 12 de Dezembro de 2022.

HERMES FERREIRA BALBINO
Ordenador Secretaria Municipal da Ação Cultural



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DISPENSA DE LICITAÇÕES – 05/12/2.022 a 07/12/2.022

Unidade Requisitante: 120100 – Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor (R\$)
2022NE00841	3.034/2.022	Pagamento de Prêmio do 1º Lugar no 12º Concurso Microcontos de Humor 2022	Thiago Oliveira de Carvalho	800,00
2022NE00842	3.034/2.022	Pagamento de Prêmio do 2º Lugar no 12º Concurso Microcontos de Humor 2022	Ana Cristina Melancieri Simão	500,00
2022NE00843	3.034/2.022	Pagamento de Prêmio do 3º Lugar no 12º Concurso Microcontos de Humor 2022	Demilson José Malta Vigiano	300,00
2022NE00845	3.034/2.022	Apresentação de Patrícia Ribeiro & Banda, em 10/12, na Ação Social e Cult. Jd. Colina Verde	PATRÍCIA CIMATTI RIBEIRO ME	2.000,00
2022NE00846	3.034/2.022	Apresentação musical de Ulisses & Nando na Festa de Nsa. Sra. da Conceição, em 11/12	LUIS FERNANDO DO MARCO CAMPOS ME	2.500,00
2022NE00847	3.034/2.022	Apresentação musical de Nando Melo & Banda, em 10/12, na Festa da Padroeira da Nova Suíça	JOSÉ DONIZETE DE GODOY ME	2.000,00
2022NE00848	3.034/2.022	Apresentação da Banda Opus, em 16/12, no Parque do Engenho Central	OPUS PRODUÇÕES LTDA	13.000,00
2022NE00849	3.034/2.022	Apresentação musical do Grupo Oitava Cor no Natal Luz da Paróquia São José de Tupi	LEANDRO DE ARAUJO CINTRA ME	2.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Piracicaba, 12 de dezembro de 2022.

Correspondência via AR Devolvida:

Neuza Intrebartoli – Notificação Preliminar 49007;

Alexsandro Barbieri – Notificação Preliminar 48827;

José Ernesto França (Terraço Vianna) – Auto de Infração 102026.

JOSÉ ANTONIO MENDES DE MATOS
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

JÉFFERSON WILIANS GOMITRE
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 521/2022**

Prestação de serviços para realização de exames de citologia oncológica cérvico-vaginal (Papanicolaou) com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e todo o material necessário para realização dos exames.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 02/01/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 12 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 617/2022**

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de DOLOMITA FRAGMENTADA (LAJÃO BRITADO)

Comunicamos que o referido Pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 26/12/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O Edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 12 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 628/2022**

Prestação de serviço de consultoria individual em implementação de Centro de Ciências de Visitação Pública com Planetário e Observatório Astronômico e assessoria para a gestão inicial de equipe de trabalho.

Comunicamos que, tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa SIMETRANS ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 13/12/2022.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 668/2022**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/12/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/12/2022, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 669/2022**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção elétrica da frota municipal, com fornecimento de peças.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/12/2022, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/12/2022, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 670/2022**

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção, conserto do equipamento de ar condicionado.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/12/2022, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/12/2022, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 671/2022**

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/01/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/01/2023, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 672/2022**

OBJETO: Prestação de serviço de corte de mato e poda de arvores.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/01/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/01/2023, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Concursos Públicos

CONCURSO PÚBLICO Nº 08/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS E O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Piracicaba DIVULGA:

1 – A relação dos recursos contra os gabaritos gabaritos das provas objetivas aplicadas no último dia 27.11.2022:

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
211367	DANIEL FERREIRA DINIZ CANCADO	24823619	Médico Auditor - 20 Horas	002 - Prova Objetiva	13	INDEFERIDO
211369	DANIEL FERREIRA DINIZ CANCADO	24823619	Médico Auditor - 20 Horas	002 - Prova Objetiva	18	INDEFERIDO
211370	DANIEL FERREIRA DINIZ CANCADO	24823619	Médico Auditor - 20 Horas	002 - Prova Objetiva	36	INDEFERIDO
211150	CARINA YURI FUSSUMA	25655957	Médico Otorrinolaringologista	013 - Prova Objetiva	34	GABARITO ALTERADO DE "D" PARA "B"
211069	LUISA CARARETO FERREIRA	25342150	Médico Psiquiatra	019 - Prova Objetiva	22	ANULADA

2 – Os gabaritos das provas objetivas após análise de recursos:

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

1 - C	2 - A	3 - C	4 - E	5 - D	6 - B	7 - D	8 - A	9 - B	10 - E
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - E	16 - A	17 - C	18 - D	19 - B	20 - E
21 - C	22 - B	23 - A	24 - D	25 - E	26 - A	27 - B	28 - C	29 - D	30 - E
31 - B	32 - D	33 - A	34 - B	35 - C	36 - B	37 - A	38 - E	39 - C	40 - E

MÉDICO PSIQUIATRA

1 - C	2 - A	3 - C	4 - E	5 - D	6 - B	7 - D	8 - A	9 - B	10 - E
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - E	16 - C	17 - B	18 - D	19 - A	20 - E
21 - B	22 - N	23 - D	24 - A	25 - C	26 - C	27 - B	28 - B	29 - A	30 - C
31 - D	32 - C	33 - A	34 - E	35 - C	36 - D	37 - A	38 - E	39 - B	40 - D

3 – do resultado da prova objetiva em ordem alfabética:

Lista de Candidatos Habilitados em Ordem Alfabética

Lista Candidatos Afrodescendentes

Opção 014 Médico Plantonista Clínica Médica

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final	Class. Prévia	
FELIPH MIQUEIA ALCANTARA DE SOUZA		24729493	2786681SSPDF	16/08/1991	11	10	21	52,500	1º
LUCAS BARONE DA ROCHA		26763540	MG18218802	13/08/1994	11	10	21	52,500	2º

Lista Geral

Opção 001 Médico Atendimento Domiciliar

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final	Class. Prévia	
DRIELEN CAMILA NASCIMENTO LEITAO		27008533	52808698	21/05/1997	10	15	25	62,500	5º
FELIPE ALIOR FERNANDES LOUZADA DE ALMEIDA		25199285	1159265	08/06/1993	10	12	22	55,000	9º
JOSE MATHEUS MENEGALLI		25694812	564107931	23/03/1998	12	14	26	65,000	4º
JUSTINA MARCIA PORTO		26951231	28.031.8200	17/07/1978	10	11	21	52,500	11º

KARINA DE OLIVEIRA HENRIQUE	25951068	43023639	29/03/1996	12	20	32	80,000	1°
KARINA WELSK DE CARVALHO	26438887	479166031	04/02/1992	8	14	22	55,000	8°
LAIS PORTO SOBRAL	26950421	48076083	22/09/1991	11	12	23	57,500	7°
MARLENE OTANO ALVAREZ	26614162	670846363	26/04/1967	9	14	23	57,500	6°
MATEUS DE CARVALHO	26512998	22646524	03/11/1974	10	11	21	52,500	10°
MILLENY GABRIELE FONSECA	24540676	533265459	03/08/1998	11	16	27	67,500	3°
RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES	24564109	349530099	04/08/1982	12	17	29	72,500	2°

Opção 002 Médico Auditor 20 Horas

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final	Class. Prévia	
ALEXANDRE CASON MACHADO		26888947	15795060	06/06/1967	13	10	23	57,500	2°
AUGUSTO CESAR BORTOLUCI		24601691	49707624	31/07/1993	12	10	22	55,000	4°
CAROLINA DE OLIVEIRA SOUTO		26677130	18692411	14/10/1994	12	9	21	52,500	5°
CASSIANA RAFAELA DA SILVEIRA JANUARIO		26271672	RG	11/07/1986	9	11	20	50,000	6°
FILIFE AUGUSTO GAVA MARTINS		26119889	33.917.855	05/05/1988	12	10	22	55,000	3°
MARIANGELA DI DONATO CATANDI		24542180	9403536	26/03/1963	13	7	20	50,000	7°
PAULA LACERDA DA COSTA VITORINO		26469154	21756821	09/01/1993	12	11	23	57,500	1°

Opção 003 Médico Cirurgião Geral

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final	Class. Prévia	
ADRIANO MOLINARI		25349791	256395391	21/04/1982	10	19	29	72,500	3°
FABIANO RODILEI VENDRASCIO		26233746	33463663	05/10/1980	9	19	28	70,000	4°
KLEVIN ARAUJO CANUTO DE SOUZA GRANADO		24745740	60189830	25/11/1986	11	22	33	82,500	1°
RODRIGO DIAS DA COSTA		26271095	64390884	12/02/1982	11	20	31	77,500	2°

Opção 004 Médico Dermatologista

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final	Class. Prévia	
ARIANY TOMAZ DE AQUINO SARAN DENOFRÉ		24553620	37747435	07/12/1993	9	22	31	77,500	4°
CAROLINE ANDRADE ROCHA		26194082	43455520	12/12/1986	9	23	32	80,000	2°
FERNANDA SINKOS		26184192	97682518	14/03/1992	9	23	32	80,000	3°
GABRIELA FILLET MONTEBELLO		25800604	46752738	26/05/1994	10	21	31	77,500	5°
VITOR JOSE DE MELLO MIRANDA		26609347	36707447	19/04/1996	13	23	36	90,000	1°

Opção 005 Médico do Trabalho

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final	Class. Prévia	
MARIA LUIZA DE LIMA ORRICO		25666991	34178218X	28/03/1988	13	15	28	70,000	1°

Opção 006 Médico Gastroenterologista

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final	Class. Prévia	
CAMILA SINKOS		26177641	97682593	13/02/1986	11	21	32	80,000	1°

Opção 007 Médico Geriatria

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final	Class. Prévia	
ELLEN DINIZ DE ANDRADE		25526499	34772696	20/09/1989	10	15	25	62,500	2°
MARA LETICIA MARANI		26190567	016833112001	07/07/1994	10	16	26	65,000	1°

Opção 008 Médico Infectologista

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final	Class. Prévia	
ANNA KIM	26468239	63.401.531	28/12/1987	11	14	25	62,500	2°	
SIDNEI UMBERTO BERTHOLDI FILHO		26332329	46821642	10/05/1988	10	13	23	57,500	3°
THAIS CRISTINA FARIA PACHECO		25329073	1758080	19/06/1995	11	17	28	70,000	1°

Opção 009 Médico Neurologista Clínico

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final	Class. Prévia	
OSVALDO BENEDITO RODRIGUES		26571242	13382299	27/04/1962	10	13	23	57,500	1°

Opção 011 Médico Oftalmologista

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final	Class. Prévia	
PLINIO AUGUSTO TRINDADE ABREU		27052494	15760704	16/03/1994	10	19	29	72,500	1°

Opção 013 Médico Otorrinolaringologista

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final	Class. Prévia	
CARINA YURI FUSSUMA		25655957	4254332	21/04/1987	11	25	36	90,000	1°
DANIELA TOLEDO DE AGUIAR		25333410	33903617	21/01/1986	12	13	25	62,500	5°
JORDANO SANFELIXE JUSTINO		25690035	1524153	23/11/1985	11	21	32	80,000	3°
KARIS DE CAMPOS AMARAL		24905984	30666771X	19/12/1986	10	11	21	52,500	6°
LUANA VIEIRA MONTEIRO		25180428	62390285	14/02/1986	11	18	29	72,500	4°
MAYARA TABAI SERAFIM		26408074	44957802	15/10/1988	10	11	21	52,500	7°
PAULA FERRAZ RODRIGUES		27052109	16426995	21/07/1993	13	23	36	90,000	2°

Opção 014 Médico Plantonista Clínica Médica

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final	Class. Prévia	
ALEXANDRE ORESTES FERREIRA		26833980	26738913	08/12/1976	11	10	21	52,500	7°
ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO ALMEIDA		26460734	18604721	20/10/1970	9	12	21	52,500	6°
ARTUR VILACA CARMONA		27070336	44867742	30/03/1989	11	15	26	65,000	2°
CARLOS FERNANDO CASTRO DE ARAUJO		24819956	43274677	15/11/1987	12	15	27	67,500	1°
DIMAS DOS SANTOS ROCHA		24898600	57927063	09/01/1987	8	12	20	50,000	11°
FELIPH MIQUEIA ALCANTARA DE SOUZA		24729493	2786681SSPDF	16/08/1991	11	10	21	52,500	9°
GUILHERME MANDU FERRAZ DE ARRUDA		25067125	44565320	06/10/1989	11	10	21	52,500	8°
ISADORA CONSONI		24901342	53723234	04/10/1997	10	10	20	50,000	13°
LETICIA DONAIRE FABRO		26622530	443312357	13/02/1995	12	8	20	50,000	15°
LUCAS BARONE DA ROCHA		26763540	MG18218802	13/08/1994	11	10	21	52,500	10°
LUCAS RENOFIO BRONDI		24604666	50038532	11/07/1991	12	11	23	57,500	4°
RAIZA ADRIELLE FERRAZ PACHECO DA SILVEIRA		26872412	485439669	23/03/1992	11	9	20	50,000	14°
THAIS RODRIGUES VIEIRA		24901270	17187375	11/03/1992	10	12	22	55,000	5°
THIAGO SIQUEIRA MONTEIRO		25163540	67733438	04/11/1992	10	10	20	50,000	12°
WILLIAN PERUSSI LESSA		25320696	33100572	09/09/1982	11	14	25	62,500	3°

Opção 015 Médico Plantonista Ortopedista

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final	Class. Prévia	
DANIEL GIACOIA		25634410	43501633	21/08/1988	10	13	23	57,500	4°
JEFERSON FERREIRA		25290304	33289822	28/07/1984	12	16	28	70,000	1°
MANUEL NALESSIO FERRAZ DE CAMPOS		26929082	48243536	30/12/1991	11	14	25	62,500	2°
VIVIANA STEPHANIE ACHURY BERNAL		25601105	112380Z	07/01/1990	8	16	24	60,000	3°
WESLEY GOMES TEIXEIRA		27005186	11143556	14/11/1979	11	11	22	55,000	5°

Opção	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final	Class. Prévia	
Opção 016	Médico Plantonista Pediatra									
	KARINA SANTOS BOTTACIN		26800306	241571923	08/11/1974	10	14	24	60,000	3°
	MELINA GOMES PERROUT DE ABREU		26940493	68140432	24/10/1989	11	14	25	62,500	2°
	TANIA GREICY QUIRINO ALVES DOS SANTOS		26581132	636596	25/11/1987	9	17	26	65,000	1°
Opção 017	Médico Pneumologista									
	JULIANA ROCHA SOUZA CHIAPPETTO		25432788	45973792	04/06/1988	10	14	24	60,000	1°
Opção 018	Médico Pneumologista Infantil									
	RAFAELA AGRA DE CASTRO		26933110	29186371	22/05/1992	9	14	23	57,500	1°
Opção 019	Médico Psiquiatra									
	FELIPE MARGATO PASCON		26983958	46831304	17/10/1988	9	18	27	67,500	4°
	HELEN FURLAN TORINA		24683809	48787232	26/05/1993	12	22	34	85,000	2°
	JESSYCA FERNANDA DE LIMA FARTO		26292203	48144074	24/03/1992	11	17	28	70,000	3°
	LUIZA CARARETO FERREIRA		25342150	29395073	08/02/1980	13	22	35	87,500	1°
	MELISSA CAROL BORDIN SILVA		24802999	48154739	21/08/1992	9	13	22	55,000	5°
Opção 020	Médico Reumatologista									
	CARLOS EDUARDO GARCEZ TEIXEIRA		25490540	66589417	15/09/1992	12	17	29	72,500	1°
Opção 021	Médico Ultrassonografista									
	EDUARDO PICOLLI GOMES		24753467	24524022	12/12/1973	8	15	23	57,500	2°
	SAMUEL RODRIGUES		25513281	41990090	08/08/1986	11	15	26	65,000	1°
Opção 022	Médico Urologista									
	GUSTAVO CARLOS SILVA FRIACA		26178362	4724527	26/08/1986	8	19	27	67,500	1°
Opção 023	Médico Vascular									
	FLAVIA COURA DA SILVA		25371703	13707216	30/07/1993	10	14	24	60,000	1°

4 - do resultado da prova objetiva em ordem de classificação:

Lista de Candidatos Habilitados em Ordem de Classificação

Lista Candidatos Afrodescendentes

Opção	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final
Opção 014	Médico Plantonista Clínica Médica							
Class. Prévia								
1°	FELIPH MIQUEIA ALCANTARA DE SOUZA	24729493	2786681SSPDF	16/08/1991	11	10	21	52,500
2°	LUCAS BARONE DA ROCHA	26763540	MG18218802	13/08/1994	11	10	21	52,500
Opção 001	Médico Atendimento Domiciliar							
Class. Prévia								
1°	KARINA DE OLIVEIRA HENRIQUE	25951068	43023639	29/03/1996	12	20	32	80,000
2°	RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES	24564109	349530099	04/08/1982	12	17	29	72,500
3°	MILLENY GABRIELE FONSECA	24540676	533265459	03/08/1998	11	16	27	67,500
4°	JOSE MATHEUS MENEGALLI	25694812	564107931	23/03/1998	12	14	26	65,000
5°	DRIELEN CAMILA NASCIMENTO LEITAO	27008533	52808698	21/05/1997	10	15	25	62,500
6°	MARLENE OTANO ALVAREZ	26614162	670846363	26/04/1967	9	14	23	57,500
7°	LAIS PORTO SOBRAL	26950421	48076083	22/09/1991	11	12	23	57,500
8°	KARINA WELSK DE CARVALHO	26438887	479166031	04/02/1992	8	14	22	55,000
9°	FELIPE ALIOR FERNANDES LOUZADA DE ALMEIDA	25199285	1159265	08/06/1993	10	12	22	55,000
10°	MATEUS DE CARVALHO	26512998	22646524	03/11/1974	10	11	21	52,500
11°	JUSTINA MARCIA PORTO	26951231	28.031.8200	17/07/1978	10	11	21	52,500
Opção 002	Médico Auditor 20 Horas							
Class. Prévia								
1°	PAULA LACERDA DA COSTA VITORINO	26469154	21756821	09/01/1993	12	11	23	57,500
2°	ALEXANDRE CASON MACHADO	26888947	15795060	06/06/1967	13	10	23	57,500
3°	FILIFE AUGUSTO GAVA MARTINS	26119889	33.917.855	05/05/1988	12	10	22	55,000
4°	AUGUSTO CESAR BORTOLUCI	24601691	49707624	31/07/1993	12	10	22	55,000
5°	CAROLINA DE OLIVEIRA SOUTO	26677130	18692411	14/10/1994	12	9	21	52,500
6°	CASSIANA RAFAELA DA SILVEIRA JANUARIO	26271672	RG	11/07/1986	9	11	20	50,000
7°	MARIANGELA DI DONATO CATANDI	24542180	9403536	26/03/1963	13	7	20	50,000
Opção 003	Médico Cirurgião Geral							
Class. Prévia								
1°	KLEVIN ARAUJO CANUTO DE SOUZA GRANADO	24745740	60189830	25/11/1986	11	22	33	82,500
2°	RODRIGO DIAS DA COSTA	26271095	64390884	12/02/1982	11	20	31	77,500
3°	ADRIANO MOLINARI	25349791	256395391	21/04/1982	10	19	29	72,500
4°	FABIANO RODILEI VENDRASCO	26233746	33463663	05/10/1980	9	19	28	70,000
Opção 004	Médico Dermatologista							
Class. Prévia								
1°	VITOR JOSE DE MELLO MIRANDA	26609347	36707447	19/04/1996	13	23	36	90,000
2°	CAROLINE ANDRADE ROCHA	26194082	43455520	12/12/1986	9	23	32	80,000
3°	FERNANDA SINKOS	26184192	97682518	14/03/1992	9	23	32	80,000
4°	ARIANY TOMAZ DE AQUINO SARAN DENOFRE	24553620	37747435	07/12/1993	9	22	31	77,500
5°	GABRIELA FILLET MONTEBELLO	25800604	46752738	26/05/1994	10	21	31	77,500
Opção 005	Médico do Trabalho							
Class. Prévia								
1°	MARIA LUIZA DE LIMA ORRICO	25666991	34178218X	28/03/1988	13	15	28	70,000
Opção 006	Médico Gastroenterologista							
Class. Prévia								
1°	CAMILA SINKOS	26177641	97682593	13/02/1986	11	21	32	80,000

Opção 007 Médico Geriatra								
Class. Prévia	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final
1º	MARA LETICIA MARANI	26190567	016833112001	07/07/1994	10	16	26	65,000
2º	ELLEN DINIZ DE ANDRADE	25526499	34772696	20/09/1989	10	15	25	62,500
Opção 008 Médico Infectologista								
Class. Prévia	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final
1º	THAIS CRISTINA FARIA PACHECO	25329073	1758080	19/06/1995	11	17	28	70,000
2º	ANNA KIM	26468239	63.401.531	28/12/1987	11	14	25	62,500
3º	SIDNEI UMBERTO BERTHOLDI FILHO	26332329	46821642	10/05/1988	10	13	23	57,500
Opção 009 Médico Neurologista Clínico								
Class. Prévia	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final
1º	OSVALDO BENEDITO RODRIGUES	26571242	13382299	27/04/1962	10	13	23	57,500
Opção 011 Médico Oftalmologista								
Class. Prévia	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final
1º	PLINIO AUGUSTO TRINDADE ABREU	27052494	15760704	16/03/1994	10	19	29	72,500
Opção 013 Médico Otorrinolaringologista								
Class. Prévia	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final
1º	CARINA YURI FUSSUMA	25655957	4254332	21/04/1987	11	25	36	90,000
2º	PAULA FERRAZ RODRIGUES	27052109	16426995	21/07/1993	13	23	36	90,000
3º	JORDANO SANFELIXE JUSTINO	25690035	1524153	23/11/1985	11	21	32	80,000
4º	LUANA VIEIRA MONTEIRO	25180428	62390285	14/02/1986	11	18	29	72,500
5º	DANIELA TOLEDO DE AGUIAR	25333410	33903617	21/01/1986	12	13	25	62,500
6º	KARIS DE CAMPOS AMARAL	24905984	30666771X	19/12/1986	10	11	21	52,500
7º	MAYARA TABAI SERAFIM	26408074	44957802	15/10/1988	10	11	21	52,500
Opção 014 Médico Plantonista Clínica Médica								
Class. Prévia	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final
1º	CARLOS FERNANDO CASTRO DE ARAUJO	24819956	43274677	15/11/1987	12	15	27	67,500
2º	ARTUR VILACA CARMONA	27070336	44867742	30/03/1989	11	15	26	65,000
3º	WILLIAN PERUSSI LESSA	25320696	33100572	09/09/1982	11	14	25	62,500
4º	LUCAS RENOFIO BRONDI	24604666	50038532	11/07/1991	12	11	23	57,500
5º	THAIS RODRIGUES VIEIRA	24901270	17187375	11/03/1992	10	12	22	55,000
6º	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	26460734	18604721	20/10/1970	9	12	21	52,500
7º	ALEXANDRE ORESTES FERREIRA	26833980	26738913	08/12/1976	11	10	21	52,500
8º	GUILHERME MANDU FERRAZ DE ARRUDA	25067125	44565320	06/10/1989	11	10	21	52,500
9º	FELIPH MIQUEIA ALCANTARA DE SOUZA	24729493	2786681SSPDF	16/08/1991	11	10	21	52,500
10º	LUCAS BARONE DA ROCHA	26763540	MG18218802	13/08/1994	11	10	21	52,500
11º	DIMAS DOS SANTOS ROCHA	24898600	57927063	09/01/1987	8	12	20	50,000
12º	THIAGO SIQUEIRA MONTEIRO	25163540	67733438	04/11/1992	10	10	20	50,000
13º	ISADORA CONSONI	24901342	53723234	04/10/1997	10	10	20	50,000
14º	RAIZA ADRIELLE FERRAZ PACHECO DA SILVEIRA	26872412	485439669	23/03/1992	11	9	20	50,000
15º	LETICIA DONAIRE FABRO	26622530	443312357	13/02/1995	12	8	20	50,000
Opção 015 Médico Plantonista Ortopedista								
Class. Prévia	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final
1º	JEFERSON FERREIRA	25290304	33289822	28/07/1984	12	16	28	70,000
2º	MANUEL NALESSIO FERRAZ DE CAMPOS	26929082	48243536	30/12/1991	11	14	25	62,500
3º	VIVIANA STEPHANIE ACHURY BERNAL	25601105	112380Z	07/01/1990	8	16	24	60,000
4º	DANIEL GIACOIA	25634410	43501633	21/08/1988	10	13	23	57,500
5º	WESLEY GOMES TEIXEIRA	27005186	11143556	14/11/1979	11	11	22	55,000
Opção 016 Médico Plantonista Pediatra								
Class. Prévia	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final
1º	TANIA GREICY QUIRINO ALVES DOS SANTOS	26581132	636596	25/11/1987	9	17	26	65,000
2º	MELINA GOMES PERROUT DE ABREU	26940493	68140432	24/10/1989	11	14	25	62,500
3º	KARINA SANTOS BOTTACIN	26800306	241571923	08/11/1974	10	14	24	60,000
Opção 017 Médico Pneumologista								
Class. Prévia	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final
1º	JULIANA ROCHA SOUZA CHIAPPETTO	25432788	45973792	04/06/1988	10	14	24	60,000
Opção 018 Médico Pneumologista Infantil								
Class. Prévia	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final
1º	RAFAELA AGRA DE CASTRO	26933110	29186371	22/05/1992	9	14	23	57,500
Opção 019 Médico Psiquiatra								
Class. Prévia	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final
1º	LUISA CARARETO FERREIRA	25342150	29395073	08/02/1980	13	22	35	87,500
2º	HELEN FURLAN TORINA	24683809	48787232	26/05/1993	12	22	34	85,000
3º	JESSYCA FERNANDA DE LIMA FARTO	26292203	48144074	24/03/1992	11	17	28	70,000
4º	FELIPE MARGATO PASCON	26983958	46831304	17/10/1988	9	18	27	67,500
5º	MELISSA CAROL BORDIN SILVA	24802999	48154739	21/08/1992	9	13	22	55,000
Opção 020 Médico Reumatologista								
Class. Prévia	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final
1º	CARLOS EDUARDO GARCEZ TEIXEIRA	25490540	66589417	15/09/1992	12	17	29	72,500
Opção 021 Médico Ultrassonografista								
Class. Prévia	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final
1º	SAMUEL RODRIGUES	25513281	41990090	08/08/1986	11	15	26	65,000
2º	EDUARDO PICOLLI GOMES	24753467	24524022	12/12/1973	8	15	23	57,500
Opção 022 Médico Urologista								
Class. Prévia	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final
1º	GUSTAVO CARLOS SILVA FRIACA	26178362	4724527	26/08/1986	8	19	27	67,500
Opção 023 Médico Vascular								
Class. Prévia	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	PS	CE	Pontos	Nota Final
1º	FLAVIA COURA DA SILVA	25371703	13707216	30/07/1993	10	14	24	60,000

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, de dezembro de 2022.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 06/2022, no cargo de ANALISTA PROGRAMADOR - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME
2º G GERALDO RACIONI NETO

Piracicaba, Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 454/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2022

PROCESSO Nº 63.121/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de rouparia

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
01	2250	Unid.	Manta infantil de micro fibra	R\$ 39,88	R\$ 89.730,00
02	750	Unid.	Manta infantil de micro fibra	R\$ 39,88	R\$ 29.910,00

Itens 01 e 02 – TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 580/2021

PROCESSO Nº 138.143/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de rouparia

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.500	Unidade	Capa para almofada	R\$ 24,99	R\$ 62.475,00

Item 01 – Marco Antonio Silva Neto – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 580/2021

PROCESSO Nº 138.143/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de rouparia

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	2.500	Unidade	Enchimento para almofada	R\$ 9,95	R\$ 24.875,00
08	2.000	Unidade	Travesseiro infantil	R\$ 8,65	R\$ 17.300,00

Itens 02 e 08 – Robson Márcio de Souza ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 580/2021

PROCESSO Nº 138.143/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de rouparia

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	3.000	Unidade	Jogo lençol (cobrir) e fronha p/ colchonete	R\$ 18,95	R\$ 56.850,00

Item 03 – Élo Têxtil Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 580/2021

PROCESSO Nº 138.143/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de rouparia

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	6.000	Unidade	Lençol de algodão p/ colchonete	R\$ 54,90	R\$ 329.400,00
06	3.000	Unidade	Toalha de banho	R\$ 41,00	R\$ 123.000,00
07	1.000	Unidade	Toalha de rosto	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00

Itens 04, 06 e 07 – Comercial Nível e Prumo Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Bididi Serviços Administrativos Produtos LTDA, de que foi de que foi mantida multa de 20% sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Pregão Eletrônico 11/2022. Após emissão da guia, a mesma será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 281/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 102742/2022 que deu origem a Notificação de Lançamento nº 72649 de 05/12/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de dezembro de 2022.

CONTRIBUINTE:
ADRIANA LUCIO FIDALE
END.:RUA BENEDITO JOSÉ ANASTÁCIO, 510 - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - - PIRACICABA/SP
CEP: 13412-096 CPD: 665437 CNPJ: 46.835.558/0001-98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 283/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 06 de Dezembro de 2.022

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ADRIANA APARECIDA BUENO	104008/2019
ADRIANA DE OLIVEIRA MARTINS	171522/2019
ANA MARIA HOLLAN OMETTO E OUTRO	85855/2018
ANDERSON LOURENÇO	186932/2018
CARLA PRISCILA DA CUNHA FERRAZ	107424/2019
CARLOS HENRIQUE PEREIRA	109413/2021
CELSO RICARDO TOBALDINI	187220/2018
DAMARIS CRISTINA DE SOUZA CAETANO	29621/2017
DIEGO ARAUJO DIAS	103165/2019
ERICK TIAGO DIAS ROCHA	114069/2021
FELIPE PEDROSO SGRIGNEIRO	163339/2019
FILIPE FECHIO MARIN	115971/2022
GERALDO FERREIRA BORGES JR.	109191/2020
GLAUCIA FERNANDA VIEIRA	20918/2017
GRAZIELA PACCIOILLI SANTA ROSA	119058/2020
GUSTAVO CORREA BERTO	9515/2022
ISABELA SACOMANO MARQUES PATTARO	70178/2018
JAQUELINE PRATES DA COSTA GENU	103167/2019

JEAN PATRICK ROMUALDO	112640/2019
JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO QUIULO	166260/2020
JULIA D´ ALESSANDRO GIANOTTI	123699/2020
KELIN RENATA CAMPEÃO	175322/2018
LEANDRO DIAS MARTINES	136991/2020
LEONARDO DA SILVA MARQUES	193798/2018
LILIAN CRISTINA FORMIGONI	115878/2017
LUCAS ALEXANDRE SANTOS SILVA	104096/2019
LUIS GUSTAVO LOBELLO	24590/2019
LUIS HENRIQUE DA SILVA	112326/2020
MARCIA REGIANE PINHEIRO MARTINS DUARTE	132204/2017
MARCIA TEREZINHA MAZZERO SEVERINO	69522/2017
MARIA MIEKO ISHIKAWA MARUYAMA	106463/2020
MOISES FELIPE DA COSTA	126480/2020
NELSON MOREIRA FERREIRA	74570/2018
NEUSA MARIA DE SOUZA MAZANO	137629/2020
OLAVO DE ARRUDA MELLO FILHO	72957/2020
PATRICIA ROSSETO	189779/2015
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MELCHIADES	30646/2021
PRISCILA DOS SANTOS SILVA	106689/2019
RAMON DIOGO SOUZA DE OLIVEIRA	124972/2020
RAPHAEL MONTENARIO DE FAVARI	141616/2020
ROBSON GONÇALVES DE MOURA	25615/2017
RODRIGO FERREIRA	78996/2020
ROGERIO PEREIRA XAVIER	28478/2019
SELMA DE FATIMA MARQUES CAMPOS	190609/2018
SIDNEY EDVALDO DARGONI	136350/2020
SUELI EGREJI	15638/2020
THIAGO SCHIAVINATO OLIVEIRA	111796/2021
WELLINGTON RAFAEL D. DE ALMEIDA	24504/2019
WILLIANS CHARLES MENDES	161798/2019
WLAZIA DE OLIVEIRA ZIVKO	69890/2018

Plantão de Farmácias

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 17 e 18 de dezembro de 2022 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 01, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
	BAIRRO ALTO	
Farmácia Vida & Saúde	Rua XV de Novembro, 1.648	3432-6018
Drogaria Josimara-Alto	Rua Santa Cruz, 501	3422-4025
	JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA	
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
	SÃO JUDAS	
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032

	PAULISTA/PAULICÉIA	
Drogal Paulista	Rua do Rosário, 2.646	3433-2837
Drogamar	Avenida São Paulo, 391	3433-1692
Droga Nova	Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3434-1015
	JARAGUÁ	
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL	
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Terminal	R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 12 de dezembro de 2022.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS**

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 17 a 23/12/2022

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo/ Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 12 de dezembro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 539/2022
AQUISIÇÃO DE PASTA PROCESSO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	ROBSON MARCIO DE SOUZA	R\$ 4,10

Piracicaba 06 de dezembro de 2022.

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PROCURADORIA GERAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 828/2022, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Transportes Internos.
Objeto: Aquisição de peças e serviços da linha "CATERPILLAR" para a manutenção do trator esteira D6N.

Contratado: SOTREQ S/A. – CNPJ: 34.151.100/0001-30.

Valor total: R\$ 159.353,55 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 80.656,05 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) em peças e R\$ 78.697,50 (setenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) em serviços.

Requisição n.º SC 0178-11/2022.

Processo n.º 186.212/2022.

Prazo Contratual: até o término dos serviços.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico n.º 828/2022, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 159.353,55 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 19.114, de 27 de abril de 2022.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

PAULO ROBERTO BORGES
Secretário Municipal de Transportes Internos

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o ITAÚ UNIBANCO S/A. – CNPJ n.º 60.701.190/0001-04 (SEPAD)

Processo n.º 161.775/2020.

Base Legal: Lei Municipal n.º 5.490/04, alterada pelas de n.º 6.901/10 e de n.º 7.050/11.

Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do município.

Valor: sem ônus.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 12/12/2022.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ n.º 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)

Convênio n.º 13/2022 – SEMS.

Processo n.º 45.607/2022.

Base Legal: Leis Federais n.ºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal n.º 4.594/1998.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à Saúde.

Valor: R\$ 57.752.757,96 (Cinquenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023).

Data: 31/03/2022.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo n.º 13/2022 – 2.

Valor: R\$ 7.601.515,86 (Sete milhões, seiscentos e um mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).

Data: 12/12/2022.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP – CNPJ n.º 11.950.435/0001-13 (SEDEMA)

Contrato n.º 1702/2022.

Proc. Admin.: n.º 49.475/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 444/2022.

Objeto: Aquisição de ferramentas, material hidráulico e lixeiras.

Valor: R\$ 1.501,20 (Um mil, quinhentos e um reais e vinte centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 05/12/2022.

Contratada: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP – CNPJ n.º 21.500.755/0001-25 (SEMA)

Contrato n.º 1707/2022.

Proc. Admin.: n.º 59.092/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 456/2022.

Objeto: Aquisição de materiais para composição de kits para implementação de hortas.

Valor: R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 12/12/2022.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMA)
 Contrato nº 1708/2022.
 Proc. Admin.: nº 59.092/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 456/2022.
 Objeto: Aquisição de materiais para composição de kits para implementação de hortas.
 Valor: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 12/12/2022.

Contratada: GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP – CNPJ nº 07.097.898/0001-07 (SEMA)
 Contrato nº 1709/2022.
 Proc. Admin.: nº 59.092/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 456/2022.
 Objeto: Aquisição de materiais para composição de kits para implementação de hortas.
 Valor: R\$ 770,00 (Setecentos e setenta reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 12/12/2022.

Contratada: SARA CRISTINE CORDEIRO DA SILVA - ME – CNPJ nº 34.856.958/0001-09 (SEMA)
 Contrato nº 1710/2022.
 Proc. Admin.: nº 59.092/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 456/2022.
 Objeto: Aquisição de materiais para composição de kits para implementação de hortas.
 Valor: R\$ 6.072,00 (Seis mil e setenta e dois reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 12/12/2022.

Contratada: LAVOURA E LAVOURA S/S LTDA – CNPJ nº 20.350.094/0001-36 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2022.000.002.517
 Código Ajuste nº 2022.000.001.251
 Contrato nº 1711/2022.
 Proc. Admin.: nº 134.319/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 523/2021.
 Objeto: Prestação de serviços de exames de estudo urodinâmico, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada em estabelecimento próprio.
 Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 12/12/2022.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMA)
 Contrato nº 1712/2022.
 Proc. Admin.: nº 80.442/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 324/2022.
 Objeto: Aquisição de máquinas e ferramentas.
 Valor: R\$ 3.757,00 (Três mil, setecentos e cinquenta e sete reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 12/12/2022.

Contratada: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME – CNPJ nº 21.281.568/0001-06 (SEMA)
 Contrato nº 1713/2022.
 Proc. Admin.: nº 80.442/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 324/2022.
 Objeto: Aquisição de máquinas e ferramentas.
 Valor: R\$ 1.889,00 (Um mil, oitocentos e oitenta e nove reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 12/12/2022.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SEMA)
 Contrato nº 1714/2022.
 Proc. Admin.: nº 80.442/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 324/2022.
 Objeto: Aquisição de máquinas e ferramentas.
 Valor: R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 12/12/2022.

Contratada: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP – CNPJ nº 21.500.755/0001-25 (SEMA)
 Código Licitação nº 2022.000.002.510
 Código Ajuste nº 2022.000.001.253
 Contrato nº 1715/2022.
 Proc. Admin.: nº 80.442/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 324/2022.
 Objeto: Aquisição de máquinas e ferramentas.
 Valor: R\$ 32.788,00 (Trinta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 12/12/2022.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SEMA)
 Contrato nº 1716/2022.
 Proc. Admin.: nº 80.442/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 324/2022.
 Objeto: Aquisição de máquinas e ferramentas.
 Valor: R\$ 539,80 (Quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 12/12/2022.

Contratada: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP – CNPJ nº 26.234.900/0001-97 (GOVERNO)
 Código Licitação nº 2022.000.002.489
 Código Ajuste nº 2022.000.001.257
 Contrato nº 1717/2022.

Proc. Admin.: nº 130.019/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 471/2022.
 Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas.
 Valor: R\$ 26.460,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 12/12/2022.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMAC)
 Contrato nº 1718/2022.
 Proc. Admin.: nº 87.041/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 445/2022.
 Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais para a administração do Engenho Central e para a Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”.
 Valor: R\$ 6.174,52 (Seis mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 12/12/2022.

Contratada: JAVERT ANTÔNIO DA SILVA EIRELI – CNPJ nº 12.398.989/0001-12 (GUARDA CIVIL)
 Código Licitação nº 2022.000.002.533
 Código Ajuste nº 2022.000.001.258
 Contrato nº 1719/2022.
 Proc. Admin.: nº 148.616/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 541/2022.
 Objeto: Aquisição de lubrificantes de uso da frota de veículos da GCMP.
 Valor: R\$ 10.625,00 (Dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 12/12/2022.

Contratada: LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - EPP – CNPJ nº 04.901.508/0001-11 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2022.000.002.513
 Código Ajuste nº 2022.000.001.254
 Contrato nº 1720/2022.
 Proc. Admin.: nº 97.279/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 416/2022.
 Objeto: Aquisição de painéis de pressão.
 Valor: R\$ 10.980,00 (Dez mil, novecentos e oitenta reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 12/12/2022.

Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR - EPP – CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2022.000.002.513
 Código Ajuste nº 2022.000.001.256
 Contrato nº 1721/2022.
 Proc. Admin.: nº 97.279/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 416/2022.
 Objeto: Aquisição de painéis de pressão.
 Valor: R\$ 77.760,00 (Setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 12/12/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LIMPADORA PIRACICABANA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME. – CNPJ nº 66.831.181/0001-06 (SEMAC)
 Código Licitação nº 2019.000.001.325
 Código Ajuste nº 2019.000.000.624
 Contrato nº 954/2019.
 Proc. Admin.: nº 65.461/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 205/2018.
 Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais em jornada de 44 horas semanais.
 Valor: R\$ 272.948,22 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 21/05/2019.

ADITIVO – PRAZO
 Código Aditivo nº 2022.000.000.293.
 Aditivo nº 954/2019 – 4.
 Valor: R\$ 178.373,22 (Cento e setenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).
 Prazo: 06 (seis) meses.
 Data: 02/12/2022.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2020

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do(a) Sr(a). ALVARO SHIGUEKAZU WATANABE, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Classificação original	nome
7º GERAL	SORAIA SASAKI

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 12 de dezembro de 2022

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 12 Dezembro 2.022
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
008711/2022	RHS CONTROLS - RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO LTDA - EPP
008712/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008713/2022	LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. ME
008714/2022	ANTONIO VALTERJUNHO DE OLIVEIRA
008715/2022	SILVANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
008716/2022	RICARDO HOLLAND QUAGLIATO
008717/2022	JOSÉ CARLOS CASTRO SANTIAGO
008718/2022	VILLA SERENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
008719/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
008720/2022	IRANI PEREIRA DA SILVA
008721/2022	HILARIO ARMANDO BORTOLIN
008722/2022	ALESSANDRA DEDINI OMETTO GIANNETTI
008723/2022	DIEGO RODRIGUES NOGUEIRA
008724/2022	IZAIAS DA SILVA DE ALMEIDA
008725/2022	DARCI MARQUES DA SILVA
008726/2022	MARIA OLIVIA BORTOLETTO TEIXEIRA
008727/2022	HENRIQUE CESAR MARINHO DE SOUZA
008728/2022	CONDOMÍNIO COLINAS DO PIRACICABA - HID.
008729/2022	CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTA TEREZA
008730/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008731/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008732/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008733/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008734/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008735/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008736/2022	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
008737/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008738/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008739/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008740/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008741/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008742/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008743/2022	THALITA GALLETI VIVO
008744/2022	CLEMENTE & CIA LTDA
008745/2022	SETOR DE ALMOXARIFADO
008746/2022	SETOR DE ALMOXARIFADO
008747/2022	MONTEBELLO LUBRIFICANTES LTDA.
008748/2022	RENATO RANDO
008749/2022	BENEDITO ALVES GALVÃO
008750/2022	VF MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA
008751/2022	SANDRA REGINA MONDINI DA SILVA
008752/2022	DÉBORA DE SOUZA
008753/2022	JOSÉ APARECIDO GOMES DE MELLO
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
000693/2014	000623/2014 VECOL VEÍCULOS LTDA: "Arquivado".
001925/2022	001569/2022 DANIELA CRISTINA LONGO: "Concluído".
004859/2022	003724/2022 RONALDO PASSINI MASCARELLI: "Concluído".
005166/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005360/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005643/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005758/2022	004328/2022 SANTINA DE JESUS LUCIO LIMA: "Concluído".
007221/2022	005306/2022 DIVISÃO DE GESTÃO DE GRANDES CONSUMIDORES: "Deferido".
007228/2022	005308/2022 DIVISÃO DE GESTÃO DE GRANDES CONSUMIDORES: "Deferido".
007484/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
007511/2022	005491/2022 CBÉ CONSTRUTORA E: "Concluído". EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
007520/2022	005497/2022 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
007861/2022	005696/2022 FUNDAÇÃO CESGRANRIO: "Concluído".
007957/2022	005491/2022 CBÉ CONSTRUTORA E: "Concluído". EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
008079/2022	003675/2022 CBÉ CONSTRUTORA E: "Concluído". EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
008345/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
008547/2022	005955/2022 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E: "Concluído". ATIVIDADES MOTORAS - SELAM
008560/2022	005968/2022 APARECIDO MASOLHO: "Deferido".
008600/2022	005980/2022 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
008712/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do(a) Sr(a). MARCELO QUEIROZ CAVALLI, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Classificação original	nome
10º GERAL	DIEGO CHAVARI BAGGIO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 12 de dezembro de 2022

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTOS HABILITAÇÃO - APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA N.º 003/2022 - PROCESSO N.º 5038/2022

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 (nove) horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do Ato n.º 1.138, de 22 de dezembro de 2021, do Senhor Presidente do SEMAE; composta pelo s servidores Douglas Sarti Toledo, n.º. funcional 2038-2; Alana Fernandes, n.º. funcional 2212-1, e Suzana Maria de Oliveira, n.º funcional 2007-8, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão para entrega dos envelopes da licitação e abertura dos envelopes n.º. 01 "Documentos para Habilitação" da CONCORRÊNCIA N.º 003/2022 - PROCESSO N.º 5038/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE SANEAMENTO RURAL E COMUNIDADES ISOLADAS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP.

Entregaram, TEMPESTIVAMENTE, os envelopes 'Documentos para Habilitação e Proposta Comercial' as empresas: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA, F.S. PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI, HIDROBR CONSULTORIA LTDA, LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, RHS CONTROLS - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA.

Dando início à sessão estava presente: Thiago Donizetti Fernandes, inscrito na OAB/SP n.º 315144, representante da empresa RHS CONTROLS - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA.

O presidente solicitou ao licitante que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Após, aberta a palavra, não houve manifestação quanto à integridade dos invólucros. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes n.º. 01 "Documentos para Habilitação", os quais foram entregues ao licitante para que pudesse analisá-los e rubricá-los. O presidente abriu novamente a palavra, indagando a licitante se tinha algo a registrar quanto aos documentos analisados, fez constar:

- Empresa HIDROBR CONSULTORIA LTDA na qualificação técnica, os atestados apresentados não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4 do Edital, bem como, não foi cumprido o item 6.4.4.5 do Edital não apresentando o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa F.S. Projetos Ambientais não apresentou a consolidação do contrato social e a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades Ltda não apresentou a certidão de regularidade no FGTS.

- Empresa TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda, solicito a verificação da autenticidade do contrato social e documentos de identidade, bem como, consultar os impedimentos em contratar com a Administração. A qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

- Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, a qualificação técnica não guarda consonância com o objeto da licitação, item 6.4. do Edital, bem como, com o item 6.4.4.5 do Edital que não apresentou o termo de responsabilidade técnica.

LICITANTE:	COMISSÃO:
Thiago Donizetti Fernandes RHS CONTROLS - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA.	Douglas Sarti Toledo Presidente da Comissão
	Alana Fernandes Membro da Comissão
	Sandro Fernando Camossi Membro da Comissão

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 82/2022 – PROCESSO N.º 3509/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS - DIVERSOS
Contratada: RIMEP MOTORES EIRELI - EPP
Emissão: 07/12/2022
Valor: R\$ 32.666,66
Empenho n.º 2429/2022
Dotação 58 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 52/2022 – PROCESSO N.º 2585/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA À GRANEL
Contratada: CAL CRUZEIRO LTDA
Emissão: 07/12/2022
Valor: R\$ 66.975,00
Empenho n.º 2435/2022
Dotação 82 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 44/2022 – PROCESSO N.º 2288/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE 1300 TONELADAS DE CLORO GÁS
Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.
Emissão: 07/12/2022
Valor: R\$ 338.400,00
Empenho n.º 2436/2022
Dotação 82 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 08/2022 – PROCESSO N.º 130/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA
Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA
Emissão: 07/12/2022
Valor: R\$ 653.400,00
Empenho n.º 2437/2022
Dotação 82 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433

CONTRATO N.º 100050/2022

PREGÃO N.º 112/2022 - PROCESSO N.º 4719/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SBS METAL INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CERCA CONCERTINA E CERCA ELÉTRICA
Valor total: R\$ 50.246,00 (cinquenta mil, duzentos e quarenta e seis reais).
Dotação 84 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434 do exercício de 2022.
Empenho n.º 2345/2022.
Assinatura: 05/12/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/003242
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFRIGERADORES, APARELHOS DE MICRO-ONDAS E FRIGOBAR

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	TANIA ALVES AFRANIO	12.999,98
2	ELLO MIX PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	6.580,00
3	ELLO MIX PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	1.299,00
4	TANIA ALVES AFRANIO	3.650,00
5	ELLO MIX PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	579,00
6	TANIA ALVES AFRANIO	1.350,00
7	TANIA ALVES AFRANIO	3.800,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 30.257,98

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 1 de dezembro de 2022

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3254

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o(a) senhor(a) DARCY LAZARO GANZELLA JUNIOR, inscrito(a) no RG sob o n.º 8.606.699-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 125.263.042-04, a partir de 07 de dezembro de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, OFICINA E TRANSPORTE, referência salarial 16 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2022
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3255

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o(a) senhor(a) HYAGO RODRIGUES BORGES, inscrito(a) no RG sob o n.º 41.174.811-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 190.63040.83.3, a partir de 07 de dezembro de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO, referência salarial 14 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2022
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3256

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o(a) senhor(a) GABRIELA DE SALES ANSELMO, inscrita no RG sob o n.º 33.052.623-6 e no Pis/Pasep sob o n.º 125.85711.28.7, a partir de 07 de dezembro de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE DESENHOS E CÓPIAS, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2022
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3257

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 resolve nomear o(a) senhor(a) DARCY LAZARO GANZELLA JUNIOR, inscrito(a) no RG sob o n.º 8.606.699-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 125.263.042-04, a partir 07 de dezembro de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE OBRAS, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2022
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3258

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 resolve nomear o(a) senhor(a) HYAGO RODRIGUES BORGES, inscrito(a) no RG sob o n.º 41.174.811-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 190.63040.83.3, a partir 07 de dezembro de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, OFICINA E TRANSPORTE, referência salarial 16 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2022
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3259

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o(a) senhor(a) GABRIELA DE SALES ANSELMO, inscrita no RG sob o n.º 33.052.623-6 e no Pis/Pasep sob o n.º 125.85711.28.7, a partir 07 de dezembro de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO, referência salarial 14 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2022
Presidente do SEMAE



**SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO**



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, JARCY LAZARO GANZELLA JUNIOR,
residente à Rua João de Oliveira Algodal, nº 305, com-
plemento apto 501, na cidade de Piracicaba, exonera-
do(a) do cargo de Juiz de Direito de Const Civil, Opinio e Transp, do Ser-
viço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 50% de um apartamento situado à Rua João de
Oliveira Algodal, 305 - apto 501.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei or-
gânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da
Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32,
inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente
afirmação.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2022

Jarcy Lazaro Ganzella Junior
Assinatura



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Jarcy Lazaro Ganzella Junior,
residente à Rua João de Oliveira Algodal, nº 305, com-
plemento apto 501, na cidade de Piracicaba, nomeado(a)
para o cargo de Chefe do Voto de Obra, junto ao
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Um apartamento (50%) situado à Rua João
de Oliveira Algodal, 305 - apto 501

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei or-
gânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da
Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32,
inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente
afirmação.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2022

Jarcy Lazaro Ganzella Junior
Assinatura



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Mirago Rodrigues Borges,
residente à Rua Fernando Lopes, nº 1433, com-
plemento apto 403, na cidade de Piracicaba, exonera-
do(a) do cargo de Chefe de Divisão de Cadastro Técnico, do Ser-
viço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

(X) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

() POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei or-
gânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da
Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32,
inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente
afirmação.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2022

Mirago Rodrigues Borges
Assinatura



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Mirago Rodrigues Borges,
residente à Rua Fernando Lopes, nº 1433, com-
plemento apto 403, na cidade de Piracicaba, nomeado(a)
para o cargo de Diretor do Departamento de Const Civil, Opic e Tr, junto ao
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

(X) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

() POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei or-
gânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da
Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32,
inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente
afirmação.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2022

Mirago Rodrigues Borges
Assinatura

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 156, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, TAMARA ROSA DE OLIVEIRA, exonerada do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 140, de 4 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de dezembro de 2022.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de dezembro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 157, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a funcionária CAROLINE DOMINGUES DE SOUZA, para o cargo efetivo de Procurador Legislativo I, com referência Q4, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 02 de dezembro de 2022

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 02 de dezembro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 158, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido o funcionário FÁBIO DE LIMA ALVAREZ, para o cargo efetivo de Jornalista I, com referência B5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 02 de dezembro de 2022

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 02 de dezembro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

PORTARIA Nº 159, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a funcionária GIOVANNA FENILI CALABRIA, para o cargo efetivo de Arquivista I, com referência W4, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 02 de dezembro de 2022

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 02 de dezembro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 160, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido o funcionário GUILHERME DE SOUZA LEITE, para o cargo efetivo de Repórter Fotográfico I, com referência W4, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 02 de dezembro de 2022

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 02 de dezembro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 161, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a funcionária LUANA RUBIA DORNELAS GARCIA PESSOA, para o cargo efetivo de Agente Administrativo I, com referência P4, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 02 de dezembro de 2022

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 02 de dezembro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 162, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido o funcionário LUCIANO SHIMODA SAITO, para o cargo efetivo de Administrador de Rede I, com referência D5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 02 de dezembro de 2022

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 02 de dezembro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 163, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário ALEXANDRE HENRIQUE LANDGRAF, para o cargo efetivo de Programador I, com referência W4, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 04 de dezembro de 2022

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 04 de dezembro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 164, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário MARCO ANTONIO PEREIRA JUNIOR, para o cargo efetivo de Programador I, com referência T4, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 04 de dezembro de 2022

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 04 de dezembro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 165, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário DOUGLAS MIRANDA DA SILVA, para o cargo efetivo de Analista de Sistema I, com referência D5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 06 de dezembro de 2022

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 06 de dezembro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 166, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica promovido o funcionário FELIPE AUGUSTO CESCHIM, para o cargo efetivo de Motorista Parlamentar I, com referência V3, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 06 de dezembro de 2022

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 06 de dezembro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 167, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, MÔNICA CRISTINA MARQUES DE SOUZA, exonerada do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 85, de 8 de agosto de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 7 de dezembro de 2022.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 7 de dezembro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os critérios estabelecidos pelas Resoluções nº 05/2021 e 02/2022 e pelo Ato da Presidência nº 12/2022, para a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito Câmara Municipal de Piracicaba;
Considerando o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores, conforme processo nº 257/2022; Homologa e ratifica o procedimento da Comissão de Desenvolvimento Funcional que APROVA o estágio probatório dos servidores abaixo indicados:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Período Avaliado	Resultado
Caroline Domingues de Souza	305	Procurador Legislativo	02/12/19 a 01/12/22	Aprovada
Fábio de Lima Alvarez	307	Jornalista	02/12/19 a 01/12/22	Aprovado
Giovanna Felini Calabria	306	Arquivista	02/12/19 a 01/12/22	Aprovada
Guilherme de Souza Leite	302	Repórter Fotográfico	02/12/19 a 01/12/22	Aprovado
Luana Rubia Dornelas Garcia Pessoa	300	Agente Administrativo	02/12/19 a 01/12/22	Aprovada
Luciano Shimoda Saito	304	Administrador de Rede	02/12/19 a 01/12/22	Aprovado
Alexandre Henrique Landgraf	301	Programador	04/12/19 a 03/12/22	Aprovado
Marco Antonio Pereira Junior	308	Programador	04/12/19 a 03/12/22	Aprovado
Douglas Miranda da Silva	311	Analista de Sistema	06/12/19 a 05/12/22	Aprovado
Felipe Augusto Ceschim	312	Motorista Parlamentar	06/12/19 a 05/12/22	Aprovado

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de dezembro de 2022.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

DECLARAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, o Pregão Presencial Nº 33/2022 (Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de honorarias) foi DESERTO.

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2022

Gilmar Rotta
Presidente

DECLARAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, o Pregão Presencial Nº 32/2022 (Contratação de empresa para o FORNECIMENTO PARCELADO DE HONRARIAS) foi FRACASSADO.

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2022

Gilmar Rotta
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 02/2022, objetivando o registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e outros itens diversificados de primeira linha/qualidade (escadas, guilhotinas, fragmentadora de papéis, brinquedos, bebedouros, quadros) para equipar as unidades escolares e desenvolver as atividades pedagógicas propostas, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando as necessidades e o interesse público, conforme estimativa e descrição constante do termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 14/12/2022. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 27/12/2022. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 27/12/2022. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 27/12/2022 na página eletrônica da bolsa de licitações e leilões www.bll.org.br. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br.

Saltinho/SP, 12/12/2022.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, torna público, para conhecimento de interessados, que realizará o Pregão Eletrônico 03/2022, visando a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE □ Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: implementação do programa denominado Solução de Robótica Educacional (Kit de Robótica), contemplando o Ensino Fundamental do 4º ao 5º ano da Rede Pública Municipal, incluindo aquisição de materiais paradidáticos, de dispositivos portáteis, acesso a plataforma digital integrada para aplicação de modelo híbrido de aulas (presencial e on-line), assessoria técnica periódica e prestação de serviços para capacitação de docentes, nos termos descrição e estimativa constante do termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 15/12/2022. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 28/12/2022. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 28/12/2022. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 28/12/2022 na página eletrônica da bolsa de licitações e leilões www.bll.org.br. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br.

Saltinho/SP, 12/12/2022.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

CONSELHOS MUNICIPAIS

COMCULT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
14 de dezembro de 2022

O Coordenador Executivo, CONVOCA todos os conselheiros eleitos na GESTÃO 2022/2024 para a 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2022, no Anfiteatro do Barracão 14 (Avenida Dr. Maurici Allain, nº 454, Vila Rezende, Piracicaba/SP), com início às 17:30h, a fim de deliberar a seguinte pauta:

PAUTA

01. Saudações da Mesa Coordenadora
02. Confirmação do Quórum
03. Aprovação da Ata da 3ª e 4ª Reunião Ordinária
04. Informações sobre o edital do FAC
05. Tribuna Popular
06. Palavra dos Conselheiros e Informes Gerais
07. Palavra da Mesa Coordenadora

12 de dezembro de 2022

RUBENS EVANDRO DE GODOY RONCATO
Coordenador

FUSSP
FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO